



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3194/11

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000790/10 de 6 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no
valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-31901300000000	5.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33903000000000	7.000,00
01.01.01.031.0001.2001-33903900000000	110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial c/ou total de R\$ 122.000,00 (cento e
vinte e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-31900300000000	1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-31900900000000	1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-31901100000000	30.000,00
01.01.01.031.0001.2001-31909100000000	1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-31909200000000	1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-33901400000000	38.810,00
01.01.01.031.0001.2001-33903600000000	7.190,00
01.01.01.031.0001.2001-33909100000000	1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-33909200000000	1.500,00
01.01.01.031.0001.2001-33909300000000	28.000,00
01.01.01.031.0001.2001-44905100000000	1.500,00



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-44905200000000

7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2011.



ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III - Nº 477

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de Outubro de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

11.01.04.121.0103.2002-31901100000000

49.919,18

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 3.409,87 (três mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2025-33903000000000 620,58

06.01.12.122.0113.2026-33903900000000 1.198,49

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2015-31909000000000 403,14

07.01.15.452.0110.2016-31909000000000 189,76

07.01.15.451.0110.1001-33903000000000 597,90

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 3.409,87 (três mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

11.01.04.121.0103.2002-31909000000000 100,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 5.255.254,25 (cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

5.255.254,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3189/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000803/11 de 19 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDER

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDER

12.01.12.361.0113.2156-31901100000000 49.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

49.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3190/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000805/11 de 29 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 70.899,04 (setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2131-33903000000000 17.899,04

10.02.08.243.0107.2131-33903600000000 18.000,00

10.02.08.243.0107.2138-44905200000000 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 70.899,04 (setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

70.899,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3194/11

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000790/10 de 6 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-31901300000000 5.000,00

01.01.01.031.0001.2001-33903000000000 7.000,00

01.01.01.031.0001.2001-33903900000000 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-31900300000000 1.500,00

01.01.01.031.0001.2001-31900900000000 1.500,00

01.01.01.031.0001.2001-31901100000000 30.000,00

01.01.01.031.0001.2001-31909100000000 1.500,00

01.01.01.031.0001.2001-31909700000000 1.500,00

01.01.01.031.0001.2001-33901400000000 38.810,00

01.01.01.031.0001.2001-33903600000000 7.190,00

01.01.01.031.0001.2001-3390991000000000 1.500,00

01.01.01.031.0001.2001-3390992000000000 1.500,00

01.01.01.031.0001.2001-3390993000000000 28.000,00

01.01.01.031.0001.2001-4490510000000000 1.500,00



Diário Oficial

ANO III - Nº 477

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 19 de Outubro de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-44905200000000

7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

DECRETO Nº 3198/11

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADACÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000809/11 de 23 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2132-33903000000000

10.000,00

10.02.08.243.0107.2132-33903600000000

5.075,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

15.075,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2011.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 209